

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 020

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º é instituído, no âmbito do Município, o Conselho Municipal do Trabalho e Emprego - CMTE - constituído de 06 (seis) membros, em composição paritária entre entidades governamentais, de representação de trabalhadores e de representação de empregadores, a saber:

- I - Entidades Governamentais  
Município de Balneário Arroio do Silva  
Poder Executivo: 02 (dois)
  - Secretaria de Saúde , Bem Estar Social e Meio Ambiente;
  - Secretaria de Educação e Cultura.
- II - Representação dos trabalhadores:
  - 02 (dois)
- III - Representação dos empregadores:
  - 02 (dois)

*Parágrafo Único.* A indicação dos membros é feita pelos órgãos que compõem as entidades mencionadas no "caput" deste artigo e a designação se dá por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Ao CMTE, como órgão deliberativo e de assessoramento, compete:

- I - estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho e Emprego, propondo as medidas que julgar necessárias ao desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;
- II - participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito do Município. Para que seja submetido à aprovação do SINE/SC - Sistema Estadual.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias.


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 17 de março de 1997.

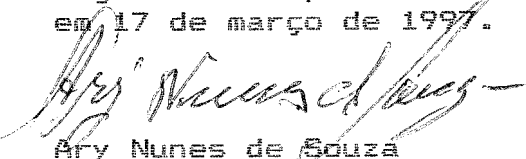


JOSE ELIO BORGES  
Prefeito Municipal



José Luiz Oliveira  
Secretário de Saúde, Bem Estar Social  
e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças  
em 17 de março de 1997.



Ary Nunes de Souza  
Secretário de Administração e Finanças

ANF/gn.